



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Como todos sabem a maioria dos shows e espetáculos são realizados sempre numa situação de superlotação, gerando uma tragédia anunciada, proporcionando deste modo uma situação de perigo para seus espectadores.

Enfrentar uma multidão de gente e uma possível confusão já virou rotina para o paulistano que quer ver seu ídolo de perto, diante disto o que o órgão público pode fazer quando o assunto é responsabilidade pela segurança do público.

Deste modo nada mais justo do que o Poder Legislativo entecer junto a tal problema através de normas, que possuem como objetivo sanar o referido problema como é o caso da propositura aqui em tela.

Sendo assim por tratar-se de matéria de grande envergadura social, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, pois visa unicamente a proteção da vida de nosso munícipe, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.